

# CERTIFICADO REVLO N°. 28/2016 – SM

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de Janeiro de 2007, artigo 38, § 1º, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1º, inciso III da DN COPAM nº 17, de 17 de Setembro de 1996, Revalida a Licença de Operação, da empresa UNIMINAS AGRO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ Nº. 02.236.833/0001-81, para as atividades de FIAÇÃO E TECELAGEM PLANA E TUBULAR COM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM ACABAMENTO, LAVANDERIAS INDUSTRIAIS COM TINGIMENTO, AMACIAMENTO E OUTROS ACABAMENTOS EM ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS e BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, localizada na Rodovia Fernão Dias, km 901, Bairro Prados, Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84) Lat. -22º 43' 00" e Long. -46º 07' 08", no município de Camanducaia, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 00212/1998/009/2015, e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Sul de Minas, em reunião do dia 04/04/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

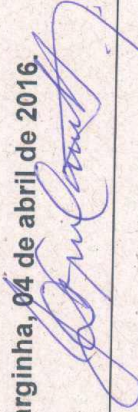
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 005369/2015; Modo de Uso: Consumo Industrial; Vazão: 7 m³/h e 49 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 43' 03" e Long. -46º 07' 01".  
Processo de Outorga nº 005370/2015; Modo de Uso: Consumo Industrial; Vazão: 7 m³/h e 49 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 43' 00" e Long. -46º 07' 08".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos, com vencimento em 04/04/2024.

Varginha, 04 de abril de 2016.



JOSE OSWALDO FURLANETTO  
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

## ANEXO I

### Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Uniminas Agro Industrial Ltda

<b>Empreendedor:</b> Uniminas Agro Industrial Ltda		
<b>Empreendimento:</b> Uniminas Agro Industrial Ltda		
<b>CNPJ:</b> 02.236.833/0001-81		
<b>Município:</b> Camanducaia		
<b>Atividades:</b> “Fiação e Tecelagem Plana e Tubular com Fibras Naturais e Sintéticas, com Acabamento” e “Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos”		
<b>Códigos DN 74/04:</b> F-06-02-5 e C-08-08-7		
<b>Processo:</b> 212/1998/009/2015		
<b>Validade:</b> 08 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da

### Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da Uniminas Agro Industrial Ltda

**Empreendedor:** Uniminas Agro Industrial Ltda

**Empreendimento:** Uniminas Agro Industrial Ltda

**CNPJ:** 02.236.833/0001-81

**Município:** Camanducaia

**Atividades:** “Fiação e Tecelagem Plana e Tubular com Fibras Naturais e Sintéticas, com Acabamento” e “Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos”

**Códigos DN 74/04:** F-06-02-5 e C-08-08-7

**Processo:** 212/1998/009/2015

**Validade:** 08 anos      **Referencia:** Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Na entrada e saída da ETE industrial	Vazão, pH, temperatura, substancias tensoativas que reagem com azul de metileno, sólidos em suspensão totais, DBO* <sub>5</sub> , DQO*, óleos minerais, sulfetos, ferro dissolvido, cromo, cobalto, níquel total e cobre dissolvido.	Bimestral
Na entrada e na saída das cinco ETE's sanitárias	Vazão, pH, sólidos em suspensão totais, substancias tensoativas que reagem com azul de metileno, DBO* <sub>5</sub> , DQO*, óleos vegetais e gorduras animais.	Bimestral
Saída da ETE industrial	Toxicidade aguda – Daphnia similis, devendo na mesma amostra analisar DQO, cor, sulfetos e metais (conforme o corante ou pigmento utilizado). Os laudos deverão ser conclusivos quanto a toxicidade aguda (observado nos organismos) CE50;48h informando o nível de toxicidade encontrado.	Semestral

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO, DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

➤ Relatórios: Enviar **semestralmente** à SUPRAM SM, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O

relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

➤ Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

## 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar semestralmente a Supram-SM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-SM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### **IMPORTANTE**

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*